



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.333, DE 17 DE MAIO DE 2023

CONSIDERAM-SE HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CRISTIANE FREITAS E MEMBROS DE SUA EQUIPE

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando a honra e o júbilo da Administração Municipal em poder receber representantes do Governo Estadual, cujas atuações são de incontestável relevância em nossa cidade.

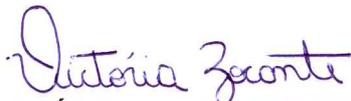
D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO. Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Birigui, no dia 17 de maio de 2023, a Excelentíssima Senhora CRISTIANE FREITAS, Primeira Dama do Estado de São Paulo e Presidente Honorífica do Fundo Social do Estado de São Paulo, bem como sua equipe, representada pelos seguintes membros; BERENICE GIANELLA, Presidente do Fundo Social do Estado de São Paulo e DEISE DUQUE ESTRADA, Assessora Especial da Primeira Dama do Estado.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de maio de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo